



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 002/2021

Altera a Resolução Legislativa nº 12 de 28 de dezembro de 2006 que “Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba no Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XXVIII do art. 14 da Resolução Legislativa nº 12 de 28 de dezembro de 2006, que fora incluído através da Resolução Legislativa nº 84 de 03 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

XXVIII – Transmitir as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, via Youtube e Facebook, ou outra rede social similar e disponibilizar o link no Portal da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e no Sistema de Apoio ao Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba 14 de janeiro de 2021.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -


MUCIO MOREIRA
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador/DEM -


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -


LAURA LUISA O. MELO VACCARO
- Vereadora/PL -


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -


RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
- Vereador/PSDB -


VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/PL -



PROTOCOLO GERAL 5/2021
Data: 18/01/2021 - Horário: 12:43
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

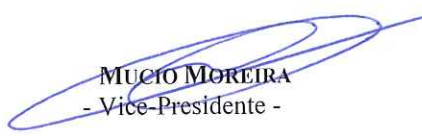
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2021, QUE “ALTERA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.”.

Senhores Vereadores,

A referida Resolução que vem ser alterada por meio deste projeto, fora aprovada no fim do ano passado, e fica demonstrado certo equívoco ao observarmos que as transmissões das reuniões de comissões a respeito da discussão e análise dos projetos e demais matérias legislativas não apresentam fundamento plausível, visto que esta reunião é feita de maneira mais técnica entre os representantes do legislativo para apurar, discutir e se informar sobre as demandas da referida matéria legislativa.

Cordialmente,


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

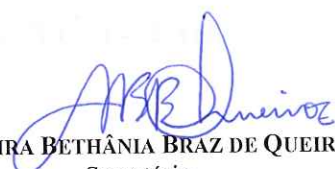

MUCIO MOREIRA
- Vice-Presidente -

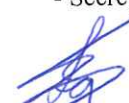

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/MDB -


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL -


VOLDINEI CUNHA MENDES
- Vereador/PL -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador/DEM -


LAURA LUISA O. MELO VACCARO
- Vereadora/PL -


RUBENS DONIZETTI DE ARAÚJO
- Vereador/PSDB -